



Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - **SINDENEL**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EMPREGADOS DA COPEL

O Diretor Presidente do SINDENEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, de sua base territorial, filiados ou não ao sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia **21/07/2016 (quinta-feira)**, na Sede do SINDENEL, sito à rua : Prof. Ulisses Vieira 1515, Santa Quitéria, sendo às 17:30 horas, em primeira chamada, com o número regulamentar de presentes, ou **às 18:00 horas, em segunda chamada**, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

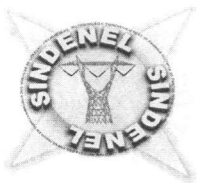
Item 01 – Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicação para a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2016/2017;

Item 02 – Aprovação da Unificação da Pauta de Reivindicação da categoria representada pelo SINDENEL com as pautas aprovadas pelas seguintes Entidades Sindicais: **SINDELPAR; SINTEC-PR; SINTESPAR; SINDESPAR**; que, igualmente, representam os trabalhadores da Copel em suas respectivas categorias e/ou bases territoriais, que será entregue à Empresa;

Item 03 – Realização das próximas Assembleias Gerais Extraordinárias, relativas à Campanha Salarial do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT – 2016/2017, em conjunto com as demais Entidades Sindicais que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT-2016/2017, declinadas no item 02 deste edital.

Item 04 – Aprovação do regime de votação de forma secreta, com a utilização de cédula de votação, que deverão ser depositadas em urnas lacradas, contendo a respectiva numeração do lacre, as quais deverão ser abertas juntamente com as demais urnas das demais entidades sindicais relacionadas no item 2 supra, na cidade de Curitiba-PR, após o encerramento de todas as respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias – AGE's dos Sindicatos que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT-2016/2017.

Item 05 – Aprovação para a utilização de urnas itinerantes de coleta de votos nos locais de difícil deslocamento dos trabalhadores.



Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - **SINDENEL**


Item 06 – Aprovação para o escrutínio dos votos coletados durante as Assembleias Gerais Extraordinárias em conjunto com todos os demais votos das Entidades Sindicais que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT-2016/2017, conforme relacionado no item 02 deste edital.

Item 07 – Deliberação para que o **SINDENEL** celebre o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2016/2017, único, com abrangência de todos os Sindicatos que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT–2016/2017, conforme descrito no item 02 deste edital.

Item 08 – Autorização para que o **SINDENEL** negocie diretamente com a Companhia Paranaense de Energia – Copel ou solicite intermediação junto ao Ministério Público do Trabalho, bem como suscite Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região;

Item 09 – Fixação de Contribuição Confederativa para todos os empregados conforme Artigo 8º, Inciso IV da Constituição Federal, em favor do **SINDENEL**.

Curitiba, 13 de julho de 2016.


Alexandre Donizete Martins
Diretor Presidente
SINDENEL